
ITINERÁRIOS DE COMBATE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE LUTA MARAJOARA

COMBAT ITINERARIES OF THE PARAENSE FEDERATION OF MARAJOARA WRESTLING

Carlos Afonso Ferreira dos Santos¹, Welison Alan Gonçalves Andrade² e Rogério Gonçalves de Freitas³

¹Universidade Federal do Pará, Belém-PA, Brasil.

²Universidade do Estado do Pará, Belém-PA, Brasil.

³Universidade de Montreal, Montreal-QC, Canadá.

RESUMO

O objetivo deste artigo foi analisar os primeiros passos da recém-criada Federação Paraense de Luta Marajoara (FPLM), e compreender quais os possíveis impactos de sua governança na escolarização e esportivização desta luta. Nesta pesquisa, de cunho qualitativo, a técnica utilizada para a reunião dos dados foi a entrevista não diretiva. Os participantes da pesquisa foram dois membros da FPLM. Constatou-se que a FPLM como instituição autoreguladora estrutura suas propostas de escolarização e esportivização em um contexto de governança esportiva centralizada, estabelecendo-se como detentora de um monopólio sobre a Luta Marajoara ao idealizar intenções voltadas ao impulsionamento local e regional dessa luta brasileira. Contudo, a pesquisa conclui que o longo caminho de “combate” da FPLM se dará entre sua concepção prática autoreguladora em contraste ao sentido crítico e democrático para o reconhecimento da Luta Marajoara.

Palavras-chave: Luta Marajoara. Federação. Escolarização. Esportivização.

ABSTRACT

The aim of this article was to analyze the first steps of the recently created Paraense Federation of Marajoara Wrestling (FPLM), and to understand the possible impacts of its governance on the schooling and sportivization of this practice. In this qualitative research, the technique used to gather the data was an non-directive interview. The research participants were two members of the FPLM. It was found that the FPLM as a self-regulating institution structures its proposals for schooling and sportivization in a context of centralized sports governance, establishing itself as the holder of a monopoly on the Marajoara Wrestling by idealizing intentions aimed at the local and regional boost of this Brazilian wrestling. However, the research concludes that the FPLM's long “combat itineraries” will take place between its self-regulating practical conception in contrast to the critical and democratic sense for the recognition of the Marajoara Wrestling.

Keywords: Wrestling Marajoara. Federation. Sportivization.

Introdução

O arquipélago do Marajó, situado ao Norte do Brasil, é amplamente conhecido por sua exuberante natureza. Diferentes manifestações culturais estão presentes no cotidiano da população marajoara, como as lendas, a dança e poesia do carimbó, ritmo típico da região, e a rica culinária popular. Entre as práticas insulares, tradicionalmente praticadas como manifestação corporal e lúdica, está a Luta Marajoara, recentemente declarada patrimônio cultural de natureza imaterial no âmbito do Estado do Pará¹.

A Luta Marajoara, também conhecida como “agarrada marajoara”, “lambuzada”, “cabeçada” ou “derrubada”, já atraiu os olhares do mundo quando o lutador Iuri Marajó estreou em 2011 nos eventos de abrangência internacional do *Ultimate Fighting Championship* (UFC), e passou a ser reconhecido como praticante dessa luta. Nos últimos anos, o atleta Deiveson Figueiredo, conhecido também como “deus da guerra”, lutador profissional de *Mixed Martial Arts* (MMA), continuou a dar visibilidade internacional à luta em eventos promovidos pelo UFC.

Impulsionados pelo destaque internacional, alguns praticantes, estudiosos e admiradores se reuniram para criar a primeira federação brasileira: a Federação Paraense de Luta Marajoara

(FPLM), cujo objetivo é oferecer organização estrutural à Luta Marajoara com vista a sua ascensão à condição de arte marcial, sob óticas desportivo-competitivas².

No Brasil, a estrutura organizacional não governamental voltada ao desenvolvimento do esporte de rendimento envolve diferentes níveis de implantação, operacionalização e controle³. No nível federal, agrupam-se o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e as Confederações; no nível estadual, as Federações; e no nível municipal, os Clubes Privados, Associações e Prefeituras⁴. As Federações possuem interação vertical com clubes e entidades de prática esportiva a elas vinculadas em seus estados de origem, sem haver um limite legalmente definido de entidades que podem se associar a uma federação⁴. Em contrapartida, uma modalidade esportiva pode ter apenas uma federação por estado. Com o advento da FPLM, o Pará é o primeiro estado do país a ter uma federação voltada à Luta Marajoara.

Federações costumam ser criadas com objetivos de desenvolvimento e fomento de determinada modalidade esportiva⁵. De acordo com as especificações definidas na legislação brasileira, esses órgãos de direção coordenam atividades ligadas ao desporto nos Estados do país e são administrados de forma autônoma, possuindo competência financeira e técnica. Com isso, as federações se tornaram “atores políticos” no espaço regional de governança, neste caso, de governança esportiva.

Sendo assim, com a instituição de políticas econômicas neoliberais em escala global, sobretudo a partir da década de 1990, o mundo presenciou diversos metamorfismos do estado, muitas vezes desigual e combinado, permitindo sua descentralização e desresponsabilização em matéria de prerrogativas de direito para as coletividades. Acredita-se que a ausência de uma autoridade política ou de regulações bem determinadas facilitou a disseminação de governanças globais e locais, tais como às federações esportivas, dentre essas a FPLM. Nesse sentido, a pergunta norteadora da pesquisa foi: quais os primeiros impactos que a governança da FPLM tem nas concepções de escolarização e esportivização da Luta Marajoara?

Nessa perspectiva, esta pesquisa teve por objetivo analisar os primeiros passos da FPLM, com intuito de compreender os impactos de suas ações e idealizações no desenvolvimento e prática da Luta Marajoara, conforme seu modelo de governança.

Métodos

A presente pesquisa de abordagem qualitativa adotou como técnica para a reunião dos dados a entrevista. Optou-se por uma entrevista não diretiva, ou seja, por colher informações dos entrevistados a partir do seu relato livre. Nesse tipo de coleta, o entrevistador se mantém em escuta atenta e registra informações relevantes, somente intervindo no processo caso seu objetivo seja estimular o depoente⁶.

Os participantes da pesquisa foram dois membros da FPLM, denominados neste trabalho de MF1 e MF2. Devido ao contexto da pandemia de Covid-19, a entrevista foi realizada por videoconferência em uma sala de reunião da plataforma Zoom, sob o ID 9332467030. Os participantes foram selecionados em razão de serem indicados como os principais idealizadores e articuladores para a criação da entidade.

Assim, após transcrição e leitura das entrevistas, foi possível levantar um conjunto de informações sobre a FPLM que dizem respeito aos acontecimentos que culminaram na sua gênese e suas propostas de trabalhos direcionados a Luta Marajoara.

Para exame e tratamento dos dados, utilizou-se a análise de conteúdo⁷. Dessa forma, a trajetória analítico-interpretativa dos dados foi dividida em três momentos: 1) pré-análise; 2) exploração do material; 3) tratamentos dos resultados obtidos (inferência e interpretação). Três categorias resultaram desse percurso e serão apresentadas no presente artigo.

Desse modo, como cuidado ético foi enviado por e-mail aos entrevistados um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para maior informação acerca da presente pesquisa e comprovação de participação.

Resultados

Gênese da FPLM: legitimidade e credibilidade

Federações são definidas como associações constituídas pela união de pessoas que se organizam para fins não lucrativos, com direitos e deveres recíprocos. Classificam-se como pessoa jurídica de direito privado, nos termos dos Art. 44 e 53 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil⁸. O funcionamento dessas instituições esportivas é regido pelo Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941⁹, e pela Lei nº 9.615, de 14 de março de 1998, a Lei Pelé¹⁰.

Assim, com base no Decreto-Lei nº 3.199, que estabelece as bases da organização do desporto no Brasil, é possível inferir que as federações são constituídas por órgãos de direção que coordenam atividades esportivas em Estados do país, podendo ser especializadas ou ecléticas, o que depende da quantidade de esportes que dirigem. O mesmo Decreto-Lei indica que cada federação possui um estatuto, o qual lhe confere competência na administração, funcionamento e organização, bem como autonomia financeira e técnica.

Vale ressaltar, porém, que nos últimos anos vem tomando fôlego uma literatura crescente em torno da legitimidade das organizações esportivas, devido a uma série de episódios que não param de crescer¹¹⁻¹⁵ corrupção, escândalos de integridade de atletas, antidoping, máfia, assédios etc.

Todas as definições que traduzem a constituição, o funcionamento, a competência e a gestão de uma entidade representativa passam, necessariamente, pelo debate da legitimidade¹⁶. Todavia, parece que a legitimidade, que por sua vez, no mundo esportivo é ancorada pelas “tecnologias” legais como códigos civis, decretos, leis e todos os artefatos regulatórios citados no começo desta seção, estão entrando em crise como instrumento de produção de consenso. Ao invés do destaque da legitimidade, a credibilidade é a aposta principal em um contexto de reputação degradada¹⁷.

Em uma perspectiva interacionista goffmaniana¹⁸, a credibilidade ajuda a entender melhor como as organizações esportivas convencem o público de suas ações e políticas. Por isso, acredita-se que o debate em torno da legitimidade e credibilidade pode ser uma chave para o entendimento dos primeiros passos da FPLM, entidade que deu início a suas atividades oficialmente no ano de 2020, devido à convergência de interesses de um coletivo heterogêneo de sujeitos, constituído por atletas, professores e outros interessados.

A gente começou a debater no grupo (de WhatsApp) [...] a coisa foi avançando, foram realizados alguns encontros presenciais [...]. Chegaram alguns professores de outros estados do Brasil, muita gente, muita autoridade no assunto de lutas que a gente teve a oportunidade de conhecer por causa da Luta Marajoara. Iuri e Ildemar sempre com a gente, agora mais recentemente o Deiveson Figueiredo com o Junior, que é o irmão dele. Foi quando se definiram três linhas de trabalho: a federalização, a esportivização e a escolarização da luta. (MF2)

As interações entre diversos atores convergiram para um engajamento coletivo que criou credibilidade externa ao ponto que a proposta de uma federação para a Luta Marajoara teve início quando o Canal Combate, um canal esportivo de propriedade das organizações Globo de televisão, no ano de 2017, decidiu gravar um documentário sobre a luta e reuniu um grupo de profissionais que hoje fazem parte como dirigentes da FPLM. Durante a gravação do

documentário, fazia-se necessário destinar recursos para compra de troféus, medalhas, premiação em dinheiro, divulgação e preparação da área de combate. Entretanto, não existia entidade que pudesse se responsabilizar por essa questão financeira.

[...] naquela oportunidade não tinha nenhuma entidade para eles transferirem o dinheiro, eles ficaram muito preocupados com essa situação que se colocou, e aí o Canal Combate [disse]: “você tem que criar a federação”. Aí propuseram para nós a criação da federação, e eles destinaram para nós o valor de R\$1.500 (mil e quinhentos reais) só para o custeio dessa parte de despesas da criação da federação. Esse valor está comigo ainda. (MF2)

O movimento de convergência associativista¹⁹ que deu origem a FPLM optou como próximo passo a busca de legitimidade, focando a formalização da entidade pela aquisição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no qual se estabeleceu como principal atividade da organização “Atividades de organizações associativas patronais e empresariais”, além da formalização de seu primeiro presidente, o Sr. Rodolpho Fernando Engelhard Neto. Nesse movimento, a opção dos voluntários concentrou-se ainda mais na preocupação em como elaborar as regras e as normas para a Luta Marajoara, bem como a criação de estratégias a fim de difundir-la e promovê-la.

Dessa maneira, com base no relato dos atuais gestores da FPLM, notou-se o interesse pelo reconhecimento da Luta Marajoara a partir da sua transformação em esporte de rendimento, um esporte nacional semelhante à Capoeira, que também passou por um processo de esportivização.

A federalização é a criação da Federação. Uma entidade representativa, a primeira do mundo, com reconhecimento pelo Governo Federal, da Luta Marajoara como esporte nacional, a exemplo do que aconteceu com a Capoeira no governo de Getúlio Vargas. (MF2)

Na prática, os objetivos da FPLM com a federalização da Luta Marajoara e seu reconhecimento como esporte nacional se inspira tanto nas normativas que tratam da organização dos desportos no Brasil, quanto pela interpretação que faz do termo “esporte nacional”, segundo seus interesses sociais.

Na perspectiva regulatória, estabelecida por lei, a Luta Marajoara se enquadra como desporto educacional, de participação ou de rendimento, supervisionada e disciplinada pelo Sistema Nacional de Desportos¹⁰. Suas ações de governança, neste caso, possuem como órgão de direção regional a FPLM, e sua prática e ensino podem ocorrer, dentre outros espaços, em entidades de práticas desportivas filiadas ou não filiadas, como clubes e associações.

No cenário de interpretação social do termo “esporte nacional” pela FPLM, e por ocasião do reconhecimento da Luta Marajoara como luta criada e desenvolvida no Brasil, destacam-se sua identidade nacional, popularidade e importância histórica para o povo marajoara e brasileiro. Nesse sentido, tornar a Luta Marajoara um esporte nacional reflete o aprofundamento do conhecimento de suas raízes, movimento semelhante ao ocorrido com a Capoeira no país, que de prática criminalizada e marginalizada na primeira metade do século XX, passou a se tornar esporte reconhecido em nível governamental, por meio de uma legislação desportiva²⁰, mas sobretudo, pelo reconhecimento popular brasileiro que legitimou essa prática corporal depois de muitas batalhas travadas no campo cultural e também pela credibilidade daquilo que podemos chamar de “instituições pessoas”: os mestres de Capoeira.

Igualmente, com o propósito de colaborar com o reconhecimento da prática da Luta Marajoara, seja em termos esportivos ou sociais, foi possível observar que os interesses e objetivos da FPLM se defrontam com as experiências profissionais de governança esportiva

dos seus atuais gestores: “Muita coisa nós estamos descobrindo agora. Nenhum de nós, que estamos na federação, já compôs outra federação antes. Tudo é muito novo para todos nós” (MF2). A existência de gestores amadores na condução da FPLM contrasta com a necessidade de as federações gozarem de uma direção profissional para a organização de suas atividades, o que pode ser garantido, muitas vezes, com a contratação de gestores especializados em sua área de atuação²¹. Mas, vale ressaltar também que o perfil dos gestores especializados deve convergir com valores éticos, morais e culturais ligados de alguma forma a Luta Marajoara, para que a credibilidade da instituição possa também ter componentes deontológicos.

Frente às transformações ocorridas em larga escala no mundo, Leoncini e Terra²² analisam que se faz necessária a profissionalização de entidades esportivas, pois ela garante eficiência na gestão dos recursos da organização, permitindo que seus objetivos sejam alcançados. Esse processo ocorre mediante a coordenação de técnicas de governo que auxiliam na gerência de uma gama variada de áreas que o esporte abarca na sociedade²³.

A governança como conceito intimamente articulado aos processos de profissionalização de entidades esportivas denota instituições políticas formais que visam coordenar e controlar as práticas de governo e que têm a capacidade de impor as suas decisões¹⁶. Assim, acredita-se que o modelo de governança de uma federação também revela concepções subjacentes de seus próprios objetivos.

No caso particular da entidade esportiva analisada na pesquisa, em que a escola e o esporte acenam como focos primários de atuação para sua legitimidade e/ou credibilidade, pode-se observar nos interesses da FPLM concepções ligadas ao processo de neoliberalização, refletidas nas formas pelas quais a Luta Marajoara se expressa na instituição escolar e no campo esportivo. No caso da educação, as novas cadeias de produção de valor no mundo impulsionaram mudanças, compreendidas por reformas em grande parte dos sistemas educativos no mundo²⁴. Essas reformas convocaram, sobretudo a partir de 1990, sistemas educativos a adaptações prescritivas de organismos internacionais com escopo de disseminação de consensos. No esporte, a dialética da sociedade do espetáculo parece ganhar força na representação das lutas de combate, impulsionada por um tipo de economia da cultura esportiva, cujos fundamentos encontram-se nas raízes do neoliberalismo.

Observados os espaços de incidência de sua governança, a FPLM representa no contexto da Luta Marajoara uma organização com pretensões alinhadas à criação de ferramentas institucionais para, nos campos *escolar* e *esportivo*, manifestar certos entendimentos de como proceder a prática da luta. As seções em seguida tratam das expectativas e idealizações da entidade sobre escolarização e esportivização da Luta Marajoara, e discutem os respectivos impactos produzidos pelo modelo de governança dessa federação paraense que aparentemente focaliza mais a busca de uma legitimidade racionalizada, a partir de uma prática autoreguladora, que a credibilidade como chave para nutrir uma legitimidade democrática.

Escolarização da Luta Marajoara

Formação omnilateral ou acordos mercantilistas?

Um conhecimento escolarizado é aquele tratado em instituições específicas, como a escola, e agrupam um conjunto de saberes, fundamentos e técnicas ligados diretamente à atividade científica²⁵, permitindo ao aluno ampliar seu conhecimento individual sobre algo que desconhece²⁶.

Na direção da definição mobilizada para o termo “escolarização”, o ato de escolarizar a Luta Marajoara, conforme literatura específica da área, refere-se à inserção desta prática corporal e sua legitimação nos currículos de educação básica, a fim de que seu conhecimento seja potencializado em escolas do Brasil²⁷. Nesse contexto, por escolarização da Luta Marajoara entende-se sua utilização para fins pedagógicos.

Para a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Luta Marajoara é uma luta brasileira possível de ser ensinada logo que inserida no componente curricular de Educação Física²⁸, concepção que inspirou a proposta de escolarização da luta pela FPLM, visto que a sua finalidade é disseminar a prática desta luta em escolas, mediante a exploração de perspectivas pedagógicas na Educação Física: “A escolarização é exatamente o fato de pegar esta luta, que é praticada hoje no âmbito desportivo e adequá-la para as aulas de Educação Física, a partir das suas possibilidades pedagógicas” (MF2).

Para alcançar a proposta de escolarização da Luta Marajoara, isto é, o conhecimento por alunos da escola básica da diversidade de aspectos alusivos a essa modalidade de luta paraense, a FPLM conta com o apoio da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC-PA) para ofertar formação continuada a professores de Educação Física que já atuam em escolas do estado:

Nós já temos uma parceria importantíssima com o Núcleo de Esporte e Lazer da SEDUC, que já se comprometeu com a gente de fazer um grande trabalho, inclusive a federação deve ser responsável em construir uma formação para os professores de Educação Física da SEDUC, para que eles se apropriem desse conhecimento. (MF2)

Por meio de diferentes ações formativas, a FPLM tem a possibilidade de colaborar com professores de Educação Física nos seus processos de ensino com as lutas na escola. Em virtude disso, a proposta de escolarização da Luta Marajoara surge em decorrência da preocupação dos instituidores da FPLM com a formação docente em Educação Física no Pará, de modo a inspirar práticas pedagógicas em escolas: “Eu acho que não tem como no Estado do Pará, você formar professores de Educação Física sem o aporte de conhecimento de uma prática de combate que é típica do Brasil e do nosso estado” (MF2). A preocupação demonstrada contribui com o que tem evidenciado a emergente produção científica sobre a Luta Marajoara, a qual destaca seu esquecimento nos espaços de formação e atuação do professor de Educação Física^{29, 30, 31}.

Entretanto, é preciso olhar com atenção como tem se desenvolvido a formação continuada de docentes, tendo em vista as possibilidades e os fatores restritivos no ensino das lutas corporais no contexto escolar³². Requer dizer que a oferta de aporte teórico-prático a professores, em especial com saberes relativos à Luta Marajoara, demanda reflexão sobre a organização do trabalho didático-pedagógico e o trato com o conhecimento, a fim de proporcionar a formação omnilateral de estudantes da educação básica.

Um projeto de formação omnilateral contempla o desenvolvimento dos aspectos corporais, cognitivos, sociais, lúdicos, culturais e técnicos de alunos por meio da abordagem contextualizada da Luta Marajoara, os quais permitem conceber a escola – lócus socializador do conhecimento – como um “[...] espaço de disseminação e construção de conhecimentos em todas as dimensões humanas”³³. Assim, a contextualização ampla da Luta Marajoara na escola se mostra como ponto de partida para a produção de saberes que contribuam com o repertório corporal e cultural dos estudantes nas diferentes etapas da escolarização.

Frente a essa compreensão, as alternativas de experiências pedagógicas com a Luta Marajoara no ambiente escolar são vastas. É possível ensinar a história e a cultura marajoara; a vivência da modalidade na comunidade; o sentido de identidade nacional e pertencimento; o repertório cultural, lúdico e corporal dos alunos; os fundamentos e movimentos da luta etc. Inclusive, estudos já registram alguns desses aspectos sendo trabalhados^{34, 35}.

É interessante pontuar que a proposta de escolarização da Luta Marajoara, assim como suas demais proposições, surge em decorrência da característica de autorregulação na gestão do esporte que ocorre no Brasil e no mundo. Nesse cenário, a FPLM regula a si mesma, sem qualquer intervenção externa, uma vez que se estabelece como entidade regional de

administração do desporto⁹ e, portanto, possui funcionamento autônomo, segundo as competências definidas em seu estatuto. Nesse cenário, ela dispõe de liberdade tanto para elaborar seus próprios objetivos, como para organizar e avaliar sua própria gestão. Essa premissa legislativa sugere a necessidade de realização de pesquisas acadêmicas, as quais possam auxiliar as federações esportivas a se equiparem com ferramentas eficazes para melhorar sua governança³⁶, bem como a refletirem sobre suas ações e finalidades voltadas ao desenvolvimento do esporte.

Precisamente, a escolarização da Luta Marajoara pela FPLM evidencia a necessidade de compreensão crítica, inclusive pela própria organização, de assuntos relacionados à educação escolar pública em paralelo a formulação e direcionamento de políticas sociais no Brasil, executadas pela “terceira via” no contexto neoliberal.

O exercício de compreensão supracitado revela a existência de dois polos de ação, os quais conjuntamente agem sobre a educação escolarizada brasileira. Esses polos dizem respeito a processos reformadores e mercantilistas com repercussões aparentes na escola pública em seus mais diferentes níveis de ensino³⁷, e a execução de políticas sociais legitimadas pelo Terceiro Setor (entidades e/ou empresas com poder autorregulatório)²⁴ com impactos sobre as formas de desenvolvimento e a oferta de serviços e produtos para a sociedade. Nesse sentido, a entidade FPLM como governança desportiva concebe uma vasta “arena de combate” e conquistas de regulação, potencialmente traçando finalidades de escolarização da Luta Marajoara em harmonia com os desígnios neoliberalistas.

Desse modo, a escolarização da Luta Marajoara pela FPLM, dada sua autoregulação, resulta da aparente necessidade de condução própria da formação de professores de Educação Física no Pará, com objetivo de inspirar distintas concepções de prática e desenvolvimento da luta, em presumível acordo mercantilista e em desarmonia com alternativas educativas mais críticas.

Por tal motivo, cabe às instituições de educação formais (Universidades, escolas de educação básica, institutos de pesquisa, entre outras) a formação para a Luta Marajoara, assim como a ampla discussão democrática para construção de currículos que contemplem essa prática corporal brasileira. Paralelamente, cabe à FPLM o reconhecimento de seus limites de intervenção no campo da formação de professores, buscando incentivar processos formativos que busquem disseminar essa manifestação corporal brasileira em escolas, por meio da parceria institucional com entidades educacionais capacitadas.

Esportivização da Luta Marajoara

Esportivização diz respeito a um processo histórico de modificação de práticas populares rumo a sua transformação em esporte moderno, acompanhada de características como competição, rendimento físico-técnico, racionalização e cientificização do treinamento. Tais características envolvem a constituição de um sistema fundamentalmente legítimo para a transformação do esporte em mercadoria com fins lucrativos, mediante a oferta de produtos e serviços associados a uma prática esportiva³⁸. Esportivização da Luta Marajoara, portanto, implica no desenvolvimento de sua prática com características esportivas, fundamentalmente dos esportes de combate.

O impulso de transformar a Luta Marajoara em esporte está atrelado a hegemonia que o fenômeno esportivo exerce sobre as demais práticas corporais contemporâneas, tendo em vista sua vantagem enquanto esporte de rendimento de produzir lucro e, conseqüentemente, ascensão econômico-social, tanto para atletas quanto para os empresários do esporte. Contudo, no olhar dos membros da FPLM, a viabilização de retorno financeiro para lutadores não deve ser o foco principal, embora isso possa ocorrer, conforme relata MF1: “Se nós apenas focarmos no uso da Luta Marajoara como ferramenta para a geração de ocupação e renda, a gente vai fazê-la se perder, ela não vai ter longevidade”. Nesse caso, a transformação da Luta Marajoara

em esporte de rendimento revela a finalidade da federação em adequar a luta às características do fenômeno esportivo.

A esportivização da Luta Marajoara, ou o ato de “[...] transformar a Luta Marajoara em um esporte de competição” (MF2), é uma proposta por meio da qual a FPLM manifesta múltiplas intenções, tais como: a certificação dos instrutores, o envolvimento na realização de competições, a graduação dos praticantes e a universalização das regras.

Certificação dos instrutores

Como forma de garantir que a Luta Marajoara passe pelo processo de esportivização, a FPLM reconhece a necessidade de certificar os atuais instrutores da luta: “Estou desenvolvendo um certificado para certificarmos todos os mestres.” (MF1). Desse modo, a federação assegura que tais sujeitos são capazes de lidar com o treino de Luta Marajoara e, assim, incentiva um mercado ainda pouco explorado, por meio da oferta de um serviço que agora pode ser vendido por instrutores certificados.

A certificação de instrutores representa uma proposta que visa impulsionar a geração de renda entre os praticantes de Luta Marajoara, movimento semelhante ao ocorrido com a esportivização da Capoeira, em que a aptidão para ministrar aulas revelou uma possibilidade financeira a mestres e professores, a partir da realização de *workshops* e seminários³⁹. Baseada nessa proposta, a certificação no âmbito esportivo da Luta Marajoara viabiliza, com potencial, a criação de uma profissão em torno da luta. Contudo, isso pode abrir também uma “grande avenida” para processos de comercialização de certificação de instrutores, além de possíveis ingerências profissionais, a exemplo, das já conhecidas intervenções do sistema Confef (Conselho Federal de Educação Física).

Competições

Outra forma de endossar a esportivização da Luta Marajoara, segundo a FPLM, é a partir da organização de competições. Ao assumir a realização de eventos esportivos, a entidade espera realizar uma administração norteadora: “A federação não deve ser a detentora dos direitos de fazer evento, ela tem que ser aquela que vai nortear quem já realiza” (MF2). Todavia, o discurso não deixa evidente de que forma a FPLM iria contribuir para nortear tais eventos.

Torneios de Luta Marajoara são organizados durante a Festividade de São Sebastião de Cachoeira do Arari, no Pará, desde 2002⁴⁰. Pergunta-se então, qual a credibilidade da FPLM diante do público na organização dos torneios? As atividades da federação beneficiam o evento e a prática de Luta Marajoara? Essas são algumas questões que emergem na discussão sobre a organização das competições.

A ênfase no espetáculo como dimensão intrínseca ao esporte moderno representa uma das principais vias de disseminação da prática da Luta Marajoara, conforme destacam os membros diretores da FPLM. No mundo contemporâneo, o movimento esportivo expresso em eventos se apresenta como ferramenta capaz de mobilizar diferentes públicos, desde praticantes a espectadores, e aguçar diferentes sentidos e emoções na prática competitiva de dada manifestação corporal⁴¹.

A espetacularização da Luta Marajoara, traduzida na organização de espaços para realização de torneios competitivos, reflete a perspectiva da FPLM em reunir em torno da luta diferentes personagens que, além de manifestarem certas emoções públicas na vivência e apreciação da modalidade, viabilizam sua transformação em produto nas diferentes localidades onde é desenvolvida como esporte.

Graduação dos atletas

Para incentivar a esportivização da Luta Marajoara, outra intenção desafiadora e ousada da FPLM é a graduação de praticantes.

Eu defendo um projeto chamado “cabeçada”. A cada luta que o atleta vencer, ele vai ter direito a um enfeite para a sua “cabeçada”. Quando ele for mestre, vai poder enfeitar a “cabeçada” dele, como os vaqueiros fazem na Ilha do Marajó, eles enfeitam sua “cabeçada”. Eu vou saber que aquela pessoa é mestre porque a “cabeçada” vai estar enfeitada. Além disso, cada luta que o atleta fizer ele vai mudando de grau, mudando de categoria. (MF1)

Conforme pode ser visto no relato acima, ao graduar os praticantes a FPLM tem como projeto operar um ritual que atualmente não está relacionado com a Luta Marajoara e organizar sua prática tendo o molde de outras artes marciais. São mudanças radicais que não se sabe ao certo quais impactos teriam e se de fato contribuíram para a esportivização da luta. Trata-se de um processo que aqui denominamos de “envenenamento” da Luta Marajoara.

Ao passar pelo processo de esportivização e adotar códigos próprios desse fenômeno⁴², incluindo princípios do esporte de alto rendimento, a Luta Marajoara pode ter alguns de seus aspectos de representatividade, tradicionalidade e historicidade deixados de lado em detrimento de outros, como o treinamento desportivo e a competição. Além disso, alguns de seus golpes seriam excluídos por serem contundentes. Ajuste que se faz necessário, segundo Campos Pinheiro e Gouveia⁴³, para beneficiar o espetáculo que envolve suas competições e sua esportivização. Todo esse processo de esquecimento e adaptação da Luta Marajoara, viabilizados no seu processo de graduação, pode ser entendido como “envenenamento” da luta. Não se trata de “assassiná-la”, mas adulterar e/ou apagar sua forma tradicional e histórica.

As regras da luta

O processo de “envenenamento” da Luta Marajoara também engloba a intenção da FPLM em universalizar as regras da luta, uma das características centrais do esporte moderno.

Essa esportivização é uma das linhas da federação, que nós ainda não concluímos porque existe muita divergência na prática da luta de um município para outro, de uma região para outra aqui dentro do Marajó. Então a gente precisa amadurecer isso, talvez não seja nem a nossa geração que vai fechar esse livro de regras. (MF2)

Não é inadequado afirmar que levaria anos para atingir a universalização das regras da Luta Marajoara, pois atualmente ela é praticada em diferentes municípios do Marajó. Os golpes, as gestualidades, as regras e outras características da luta costumam variar, conforme a localidade em que é praticada.

Ao deliberar interesse na produção de um livro de regras, ressalta-se a necessidade de criá-lo em diálogo não somente com a minoria que compõe a FPLM, mas também com praticantes e demais sujeitos envolvidos com a luta, tanto para buscar legitimidade institucional quanto credibilidade para encontrar consenso que assegure que a prática da luta não seja descaracterizada frente à possibilidade de mercadorização decorrente do processo de esportivização. Amplia-se, assim, o senso de coletividade existente nas ações da FPLM, e em especial nas tomadas de decisão relativas à configuração dos combates, como é o caso da definição das regras em seu aspecto flexível.

Convém ressaltar que a esportivização da Luta Marajoara manifestada no delineamento das intenções da FPLM, em especial a universalização de regras, indica reflexões sobre o contraste entre sua tradicionalidade e sua natureza esportiva, expressando ambas finalidades diferenciadas. Enquanto uma se caracteriza pela preservação das tradições seculares da luta e

na sua natureza geracional, a outra se preocupa com sua transformação em modalidade esportiva para fins de competição e rendimento. Ambas possuem legitimidade, porém, segundo a perspectiva da federação, a premissa é a de que a Luta Marajoara ainda precisa trilhar um caminho para transformação em esporte nacionalmente reconhecido, ao adotar os códigos que irão permitir a ela se consolidar como desporto.

A discussão alusiva ao confronto entre o tradicional e o desportivo encontra nas elaborações de Elias e Dunning⁴⁴ bases de reflexão. Conforme os autores, a uniformidade e universalidade da prática esportiva moderna decorrem, dentre outros fatores, da codificação de regras fixas e da criação de um calendário próprio, fazendo com que o (agora) esporte abdique ou rompa gradativamente com suas tradições locais e seculares. Nesse sentido, a evolução da Luta Marajoara em direção a sua condição esportiva expressa, entre os praticantes, é um ponto de preocupação referente à manutenção de seu caráter de tradição⁴⁵, dada a relevância histórica e social deste elemento presente na luta.

FPLM: entre a prática auto-reguladora e o impulsionamento da Luta Marajoara

Como se buscou analisar nesta seção, a esportivização é entendida como proposta que busca acelerar o processo de desenvolvimento da prática da Luta Marajoara em direção ao alto rendimento, segundo suas finalidades relatadas. Ao mesmo tempo, reflete fundamentalmente o planejamento estratégico prioritário da entidade, interessado na evolução da modalidade no campo desportivo e seu estabelecimento como mercadoria na cadeia de produção de valor do esporte moderno.

Em se tratando de uma entidade centrada em práticas de governança baseadas no exercício, regulação e controle do desporto²⁴, a esportivização proposta pela FPLM parece coincidir com as intencionalidades políticas e ideológicas das federações no Brasil. Ao possuir o monopólio e exercer poder sobre a prática da Luta Marajoara no Pará, a entidade revela expectativas e intencionalidades que podem impulsionar o desenvolvimento e fomento da luta tanto na Ilha de Marajó, quanto no restante do estado do Pará, o que vai depender, indubitavelmente, do sentido dado a sua governança.

Conclusão

Nesta pesquisa, os resultados levantados evidenciaram a existência dos atuais objetivos da FPLM voltados ao desenvolvimento da Luta Marajoara em duas instâncias: no espaço escolar e no alto rendimento esportivo. A escolarização e a esportivização sinalizam meios legítimos, caracterizados pela oferta de recursos e suporte necessários, segundo olhar de membros da FPLM, ao reconhecimento da Luta Marajoara.

A escolarização atende a uma aspiração contemporânea do ponto de vista da presença da Luta Marajoara enquanto objeto de conhecimento no currículo de Educação Física na escola. Já a esportivização reivindica sua transformação em esporte de rendimento, com base na apropriação dos seus códigos. No contexto dessa última proposta, a investigação levantou a necessidade de atenção quanto à possível perda das características tradicionais da Luta Marajoara por efeito de sua esportivização, como forma de evitar seu “envenenamento”.

No contraste entre as propostas de escolarização e esportivização, faz-se necessário a visualização de limites e equilíbrio na atuação da FPLM dentro de cada proposta, em associação a boa governança de suas práticas. Na primeira, reconhecer seu lugar de intervenção; na segunda, a organização de práticas que foquem nos aspectos formais de natureza desportiva para a modalidade, porém não desestimulem a prática tradicional da Luta Marajoara. Tais limites de atuação, somados a sistematização visível de suas propostas enquanto entidade de direção esportiva, podem garantir o impulsionamento da luta e revelar um sentido de

governança democrática e crítica, aspectos necessários ao reconhecimento da Luta Marajoara e a credibilidade da federação.

A primeira federação brasileira de Luta Marajoara tem um longo caminho e “combate” a percorrer até a consolidação de suas propostas de trabalho, fato que sugere a realização de novos estudos que acompanhem suas ações e evidenciem se realmente a escolarização levará a Luta Marajoara ao âmbito de escolas paraenses e se a esportivização permitirá essa que um dia foi somente uma prática corporal e lúdica se transformar em esporte rentável.

Referências

1. Brasil [Internet]. PL nº6/2021. Declara como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial a manifestação sociocultural e desportiva conhecida como “LUTA MARAJOARA”, do arquipélago do Marajó, no âmbito do estado do Pará, e dá outras providências. Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Pará, 2021. [acesso em 26 fev 2023]. Disponível em: https://www.alepa.pa.gov.br/exibe_proposicao.asp?id=10655&sit=0
2. Engelhard Neto RF, Abrahim RWPR, Mocarzel RCS. A federalização da Luta Marajoara. In: Mocarzel RCS. Lutas/artes marciais/esportes de combate em educação física. 1. ed. Curitiba: Appris; 2021, p. 49-58.
3. Meira, TDB; Bastos, FDC. Estruturas de organização e de promoção esportiva. In: Böhme MTS, organizadores. Esporte infantojuvenil: treinamento a longo prazo e talento esportivo. São Paulo: Phorte, 2011. 488 p.
4. Meira TDB, Bastos FDC, Böhme MTS. Análise da estrutura organizacional do esporte de rendimento no Brasil: um estudo preliminar. *Rev. bras. educ. fis. esp.* 2012;26:251-262. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1807-55092012000200008>
5. Mazzei LC, Barros JA. Gestão de federações esportivas. In: Mazzei LC; Bastos FC, organizadores. Gestão do esporte no Brasil: desafios e perspectivas. São Paulo: Icone, 2012. p. 65-90.
6. Severino AJ. Metodologia do trabalho científico. 23.ed. São Paulo: Cortez; 2007.
7. Bardin L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.
8. Brasil [Internet]. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. [acesso em 01 abr 2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm
9. Brasil [Internet]. Decreto lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. [acesso em 26 fev 2023]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3199-14-abril-1941-413238-publicacaooriginal-1-pe.html>
10. Brasil [Internet]. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. [acesso em 02 mar 2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm
11. Dimeo P, Møller V. The Anti-Doping Crisis in Sport: Causes, Consequences, Solutions. London: Routledge, 2018.
12. Houlihan B, Hanstad DV. The effectiveness of the world anti-doping agency: Developing a framework for analysis. *Int. J. Sport Policy Politics* 2019;11(2):203–217. DOI: <https://doi.org/10.1080/19406940.2018.1534257>
13. Jennings A. Investigating corruption in corporate sport: The IOC and FIFA. *Int. Rev. Sport Sociol.* 2011;46(4):387–398. DOI: <https://doi.org/10.1177/1012690211408845>
14. Krieger J. Manipulation in athletics: Historical and contemporary ties between on-and off-field corruption in the international association of athletics federations (IAAF). *Int. J. Hist. Sport* 2018;35(2–3):231–246. DOI: <https://doi.org/10.1080/09523367.2018.1432601>
15. Roberts S, Burton N. Should I stay or should I go? Managing sponsor relations through athlete transgressions. *J. Glob. Sport Manag.* 2018;3(2):170–188. DOI: <https://doi.org/10.1080/24704067.2018.1457969>
16. Read D, Skinner J, Lock D, et al. Legitimacy driven change at the world anti-doping agency. *Int. J. Sport Policy Politics* 2018;1–13. DOI: <https://doi.org/10.1080/19406940.2018.1544580>
17. Verschuuren P, Ohl F. Can the credibility of global sport organizations be restored? A case study of the athletics integrity unit. *Int. Rev. Sport Sociol.* 2023;0(0). DOI: <https://doi.org/10.1177/10126902231154095>
18. Goffman E. Frame Analysis: An Essay on the Organization of Experience. Cambridge, MA: Harvard University Press; 1974.
19. Leonard, WM. A Sociological Perspective of Sport. Boston: Allyn & Bacon, 1998.

20. Vieira SLS. Da capoeira: como patrimônio cultural. [Tese de Doutorado em Ciências Sociais]. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais; 2004.
21. Ribeiro MAS. Modelos de governança e organizações esportivas: uma análise das federações e confederações esportivas brasileiras. [Tese de Doutorado em Administração]. Rio de Janeiro: Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas; 2012.
22. Leoncini MP, Silva MTD. Entendendo o futebol como um negócio: um estudo exploratório. *Gest. Prod.* 2005;12:11-23. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-530X2005000100003>
23. Cunha Bastos F. Administração esportiva: área de estudo, pesquisa e perspectivas no Brasil. *Motriv.* 2003;1-9. DOI: <https://doi.org/10.5007/%25x>
24. Pizarro JO. Governança desportiva: uma inflexão da governança global? *rev. relac. int. strateg.* 2017;13(1):195-19. DOI : <https://doi.org/18359/ries.2876>.
25. Freitas RG, Oliveira, MRF, Coelho, HR. Recentes Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em educação física e ruptura na formação: apontamentos preliminares. *Cad. Educ. Fís. Esporte* 2019;17(1):245-253. DOI: <https://doi.org/10.36453/2318-5104.2019.v17.n1.p245>
26. Lopes AC. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: EdUERJ; 1999.
27. Lima, GA, Neto, ARM. A luta marajoara e os processos de esportivização e de curricularização: uma revisão sistemática da literature. *Revista Cocar* 2022;16(34):1-20. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5187>, 2022 [acesso em 05 abr 2023].
28. Ministério da Educação [Internet]. Base Nacional Comum Curricular. [acesso em 02 mar 2022]. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
29. Santos CAF, Gomes ICR, Freitas RG. Luta Marajoara: lugar ou não lugar no currículo de uma IES pública do Estado do Pará. *Motriv.* 2020;32(61):01-24. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2020e65668>
30. Santos CAF, Andrade WAG, Freitas RG. “Conheço bem mais uma arte do outro lado do mundo que uma aqui do outro lado do rio”: luta Marajoara e reconhecimento em academias de ginástica. *Rev. Kines.* 2021;39(1):01-15. DOI: <https://doi.org/10.5902/2316546464667>
31. Santos CAF, Freitas RG. Luta marajoara e memória: práticas “esquecidas” na educação física escolar em Soure-Marajó. *Cad. Educ. Fís. Esporte* 2018;16(1):57-67. DOI: <https://doi.org/10.36453/2318-5104.2018.v16.n1.p57>
32. Rufino LGB, Darido SC. O ensino das lutas nas aulas de educação física: análise da prática pedagógica à luz de especialistas. *Rev. Educ. Fís/UEM* 2015;26(4):505-518. DOI: <https://doi.org/10.4025/reveducfis.v26i4.26441>
33. Guimarães AR et al. Escolarização burguesa e formação omnilateral. *Rev. Tecnol. Soc.* 2008;4(6):15-29. DOI: <http://dx.doi.org/10.3895/rts.v4n6.2510>
34. Pereira MPSS [Internet]. Luta Marajoara na/da escola [acesso em: 25 abr. 2022]. Anais do 22º Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e 9º Congresso Internacional de Ciências do Esporte; 2021; Jun 12-17; Belo Horizonte, MG. Anais[...]. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2021/9conice/schedConf/presentations..>
35. Rocha MHM et al. Luta Marajoara na perspectiva da cultura corporal: valorizando a cultura paraense na educação física escolar. [acesso em: 25 abr. 2022]. Anais do 22º Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e 9º Congresso Internacional de Ciências do Esporte; 2021; Jun 12-17; Belo Horizonte, MG. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2021/9conice/schedConf/presentations..>
36. Cabello-Manrique D, Puga-González E. A review of the level of good governance in international sport federations. *J. Hum. Sport Exerc.* 2021;0,in press. DOI: <https://doi.org/10.14198/jhse.2023.181.15>
37. Miranda MG. O neoliberalismo como ofensiva neoconservadora à educação brasileira. *Inter-ação* 2020;45(1):1-15. DOI: <https://doi.org/10.5216/ia.v45i1.62691>
38. Bracht V. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. 3. ed. Ijuí: Ed.Unijuí; 2005.
39. Alves LP; Montagner PC. A esportivização da capoeira: reflexões teóricas introdutórias. *Conexões* 2008;6:510-521. DOI: <https://doi.org/10.20396/conex.v6i0.8637853>
40. Cardias-Gomes FJ, Souto CF, Fassheber JR. Luta Marajoara: narrativas familiares dos primórdios de sua esportivização em Cachoeira do Arari. 2021. Books of Abstracts do 2021 WORLD CONGRESS OF SOCIOLOGY OF SPORT; 2021. Virtual, Worldwide. Worldwide: International Sociology of Sport Association, 2021, p. 115.
41. Goellner SV. Locais da memória: histórias do esporte moderno. *Arq. Mov.* 2005;1(2):79-86. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/am/article/view/9062>, 2005 [acesso em 05 abr 2023].
42. González FJ. Esportivização. In: González FJ, Fensterseifer PE. Dicionário crítico da Educação Física. Ijuí: Unijuí; 2010, p. 170-174.
43. Campos ÍSL, Pinheiro CJ, Gouveia A. Modelagem do comportamento técnico da Luta Marajoara: do desempenho ao educacional. *R. bras. Ci. e Mov* 2019; 27(2):209-217. DOI: <https://doi.org/10.31501/rbcm.v27i2.9421>

44. Elias N, Dunning E. A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992.
45. Seabra JP, Campos ÍSL, Antunes MM. Luta marajoara: uma perspectiva a partir do discurso de atletas. *Valore* 2020;5:e-5024. DOI: <https://doi.org/10.22408/reva502020454e-5024>

ORCID:

Carlos Afonso Ferreira dos Santos: <https://orcid.org/0000-0003-4008-5478>

Welison Alan Gonçalves Andrade: <https://orcid.org/0000-0003-0575-0014>

Rogério Gonçalves de Freitas: <https://orcid.org/0000-0002-8173-5265>

Editor: Carlos Herold Junior

Recebido em 24/09/22.

Revisado em on 02/03/23.

Accito em 23/03/23.

Endereço para correspondência: Carlos Afonso Ferreira dos Santos. Rua Quinta, 260, Novo, Soure-PA, CEP 68870-000. E-mail: afonso.fersantos@gmail.com.